



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jaú/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 1 de 7

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE AGRICULTURA / uso da mesma em reparos nos sanitários públicos (feminino e masculino) do Recinto de Exposições "Sebastião Ferraz de Camargo Penteado"
Objeto (descrição): Aquisição de Materiais de Acabamento (Portas, Forro e Fechadura)

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Assunto: Justificativa de Necessidade de Manutenção para conservação dos sanitários do Recinto de Exposições "Sebastião Ferraz de Camargo Penteado".

Periodicamente é realizada inspeção preventiva das instalações do Recinto de Exposições para diagnosticar a necessidade de serviços de reparo e manutenção, visando a conservação do patrimônio público.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realizar reparos nos sanitários femininos e masculino para oferecer maior conforto ao público que prestigia os eventos que acontecem no referido recinto.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Município de Jahu e municipalidade, pela realização de vários eventos e ser a sede administrativa da Secretaria de Agricultura

1.3. Resultados esperados da aquisição: Melhoria na eficiência da demanda.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 2 de 7

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

ITEM	QDE.	UN.	DESCRIÇÃO
1	3	Pç	Porta lisa de madeira para uso em banheiro 0,60 mx 2,10m
2	3	Pç	Porta lisa de madeira para uso em banheiro 0,90 mx 2,10m
3	1	Kit	Fechadura Completa para porta de madeira, com mecanismo interno, espelhos inox, maçaneta, contra testa, chaves e parafusos
4	8	m ²	Forro PVC branco em lâminas

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 3 de 7

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço continuado
- ☒ Material de consumo
- ☐ Material permanente / equipamento
- ☐ Obra de engenharia
- ☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☒ Comum
- ☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.



CONFRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Secretaria de
Agricultura

Fl.

Folha 1 de 7

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

Secretaria/Setor Requirante: **SECRETARIA DE AGRICULTURA / uso da mesma em reparos nos sanitários públicos (feminino e masculino) do Recinto de Exposições "Sebastião Ferraz de Camargo Penteado"**

Objeto (descrição): Aquisição de Materiais de Acabamento (Portas, Forro e Fechadura)

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Assunto: Justificativa de Necessidade de Manutenção para conservação dos sanitários do Recinto de Exposições "Sebastião Ferraz de Camargo Penteado".

Periodicamente é realizada inspeção preventiva das instalações do Recinto de Exposições para diagnosticar a necessidade de serviços de reparo e manutenção, visando a conservação do patrimônio público.

A presente demanda justifica-se pela necessidade de realizar reparos nos sanitários femininos e masculino para oferecer maior conforto ao público que prestigia os eventos que acontecem no referido recinto.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Município de Jahu e municipalidade, pela realização de vários eventos e ser a sede administrativa da Secretaria de Agricultura

1.3. Resultados esperados da aquisição: Melhoria na eficiência da demanda.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Não se aplica

CO. 2473
M. 11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Pref. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 2 de 7

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto:

ITEM	QDE.	UN.	DESCRIÇÃO
1	3	Pç	Porta lisa de madeira para uso em banheiro 0,60 mx 2,10m
2	3	Pç	Porta lisa de madeira para uso em banheiro 0,90 mx 2,10m
3	1	Kit	Fechadura Completa para porta de madeira, com mecanismo interno, espelhos inox, maçaneta, contra testa, chaves e parafusos
4	8	m ²	Forro PVC branco em lâminas

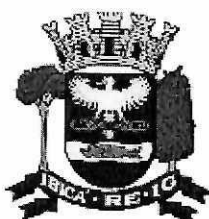
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:



WEN
BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jaú/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 5 de 7

necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Art. 51 – do Decreto 8.637/2023:

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
- ☐ Melhor Técnica
- ☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Termo de Referência no local estabelecido, sem nenhum tipo de custos com transportes, fretes, estadias, alimentação para a contratante.

Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas neste Termo de Referência.

Entregar os objetos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

6.1 – Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

6.2 – Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos.

6.3 – Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço



EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Prof. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 6 de 7

prestado, recebido com as especificações constantes na proposta.

6.4 – Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.5 – Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de Comissão/Fiscal (servidor devidamente designado).

6.6 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas
- ☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
- ☒ Secretaria Demandante (Agricultura)
- ☐ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Sede da Secretaria de Agricultura, dentro do Recinto de Exposições "Sebastião Ferraz de Camargo Penteado", cito à Avenida Prefeito Dr. Afeu Fábris, 175, Jd. Pe. Augusto Sani, Jau/SP – CEP 17213-351.

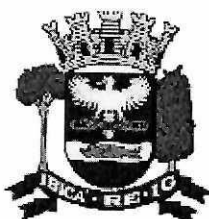
8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
- ☐ Parcelas Sucessivas



IN RE: CO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1.853"

Secretaria de Agricultura

Av. Pref. Dr. Alfeu Fábris, 175 – Jd. Pe. Augusto Sani – Jau/SP – CEP 17213-351

Telefones: (14) 3626-2404 – (14) 3624-5558

www.jau.sp.gov.br



Folha 7 de 7

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): não se aplica.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ 15 dias
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência:

Jahu/SP, 26 de junho de 2.026.

Valdemar José Pereira – Auxiliar Administrativo
Responsável pelo Termo de Referência

Antonio Abdo Junior
Diretor Estratégico – Fiscal do Contrato

Alan Gomes da Silva
Secretário de Agricultura – Gestor do Contrato



ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED